



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS II**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Concorrência nº 004/2023, solicitado pela empresa:

EcoPower Eficiência Energética LTDA CNPJ: 18.269.815/0001-36

Questionamento 1

1- No edital diz, "A vigilância do local será de inteira responsabilidade da Contratada.". Essa vigilância se trata do período durante a execução da obra, correto?

Está correto o entendimento. A empresa terá total responsabilidade pela vigilância e guarda dos materiais no período da realização da obra.

2- Deverá a contratada considerar como serviço e material, somente o que consta em planilha orçamentária?

Sim. Caso seja identificado, eventual necessidade de adequação no projeto, poderá ser realizado termo aditivo posterior ao contrato.

3- Poderá ser utilizado módulos com potência diferente de 560W?

Será admitido potência igual ou superior ao solicitado. Também deverá ser levado em conta o projeto a ser aprovado pela Concessionária de Energia Elétrica. Qualquer alteração em algum item da planilha, deverá ser autorizado pelo fiscal da obra.

4- Qual o oversizing máximo e mínimo admitido para o sistema?

A Contratada deverá realizar e aprovar o projeto junto a Concessionária de Energia, portanto, a aprovação não cabe ao Município e com isso o *oversizing* deverá ser o que a Concessionária determinar na aprovação.

Para maiores esclarecimentos, é imprescindível a realização da visita técnica.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, esperamos tê-los atendido em seus esclarecimentos.

Salvador do Sul, 30 de novembro de 2023.

Marcelo Hanauer  
Presidente

Giovane Rafael Heineck  
Membro

Vitor Giberto Kerber  
Membro

Júlio César Thiesen  
Engenheiro Civil